

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 3075 08/ABR/08 17:30

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /08

39

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário:

Sala das Sessões, em 09 / 04 / 2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

Por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, propomos a outorga do título honorífico de Cidadã Mogiana a Senhora Tocie Sezaki, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

A homenageada nasceu aos 16 de agosto de 1926, na cidade de Guaiçara, Estado de São Paulo.

Filha de imigrantes japoneses, seus pais resolveram deixar o Japão quando o país estava mergulhado em uma grande crise com a Segunda Guerra Mundial, para tentar reconstruir suas vidas em território brasileiro. Aqui chegando, passaram por muitas dificuldades para se adaptarem nesse novo país.

Passaram por várias cidades do interior de São Paulo até se estabelecerem finalmente na cidade de Campinas, onde começaram a trabalhar com agricultura como forma de subsistência.

Tocie Sezaki aprendeu a trabalhar muito cedo; aos 8 anos de idade ajudava seus pais na lavoura.

Na época de sua infância, Tocie Sezaki não teve oportunidade de freqüentar regularmente uma escola, e apesar do trabalho pesado, sempre arrumava um tempo para estudar; mas por gostar muito da cultura e da língua japonesa, por influência do pai dedicou-se ao aprendizado desse idioma por conta própria. Hoje escreve crônicas para o jornal "O Diário de Mogi" em português e também num jornal de idioma japonês.

Casada há 57 anos com Wataru Sezaki, a Sra. Tocie teve 5 filhos: Elena Sizuka Nakamura, Neusa Haruka Sezaki Gritti, Roberto Hiroshi Sezaki, Luciana Kimika Sezaki Tamura e Márcia Assaka Sezaki, além de 6 netos.

Com o passar dos anos, e com uma maior estabilidade financeira, a Sra. Tocie começou a pensar mais na realização de seus sonhos e lutar por seus objetivos. Um deles era a vontade de aprender artes marciais.

Aos 60 anos de idade, incentivada pelo filho e pelo próprio Mestre Oyama que esteve no Brasil no ano de 1985 no Campeonato Sul-Americano, no Ginásio do Ibirapuera, matriculou-se no esporte karatê estilo Kyokushin Oyama, e à medida que os treinos foram passando e ela mudando de faixa, a vontade de treinar crescia dia após dia.

Handwritten signatures and notes:

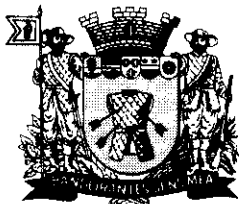
Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

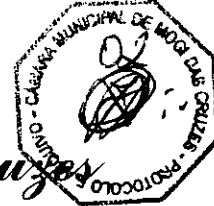
M - Damazio



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/08 fls.02

Quando faltava apenas um teste para conquistar seu prêmio, que era a faixa preta, Tocie Sezaki, sofreu um grave acidente de carro que a deixou impossibilitada de treinar. Depois de quatro meses presa a uma cama, ela voltou a caminhar, e com muita determinação, dedicação e força de vontade chegou à faixa preta, o que possibilitou viver com mais saúde, além de proporcionar bem estar em suas atividades diárias.

Atualmente recebe vários convites para participar em eventos, para fazer demonstrações e dar depoimentos de sua vida, já tendo inclusive participado de programas de televisão como na Rede Globo, SBT, Record, entre outros.

Hoje, aos 81 anos de idade, Tocie Sezaki, esse exemplo de mulher guerreira, vivendo desde 1950 em nosso Município, ainda trabalha na lavoura, plantando verduras, encaixando frutas e, quando necessário, usando a enxada para capinar ao redor de sua plantação, no Distrito de Taiapuêba.

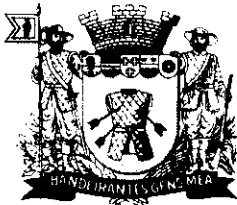
Estes são os motivos que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Plenário desta Casa.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de março de 2008.

Jolinda,
Reverso


ODETE SOUSA
Vereadora - PDT

-A-



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /08

(Dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadã Mogiana à Senhora Tocie Sezaki, e dá outras providências).

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 14/05/2008

PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o título de "Cidadã Mogiana" à Senhora Tocie Sezaki, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do diploma de "Cidadã Mogiana" de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene, especialmente designada pela Presidência do Legislativo.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído a este Legislativo.

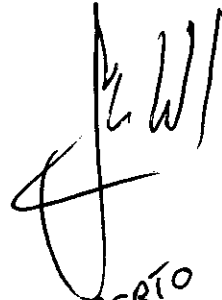
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

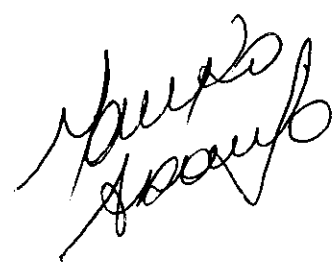
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de março de 2008.

John de
Renú


ODETE SOUSA
Vereadora - PDT


M - Dimas


PASTOR ROBERTO





PROCESSO n° 39/08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 06/08

PARECER n° 38/08

De iniciativa da Ilustre Vereadora **ODETE SOUSA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" a **Sra. TOCIE SEZAKI**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 06/08 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual a autora declina os motivos que a levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional da homenageada, bem como sua dedicação.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese do currículo da homenageada, a qual tem desenvolvido expressivas atividades, escrevendo crônicas para um jornal local, bem como demonstrando grande determinação relacionada ao aprendizado de artes marciais, com uma lição de superação de adversidades.

Ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita por 06 (seis) vereadores, suprindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Cumpre salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

39/08

05

Processo

Página

406

Rubrica

RGF

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ 23 de abril de 2007.

DÉBORAH MORAES DE SÁ

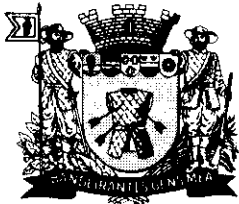
Procuradora Jurídica

Visto, de acordo.

Dr. PAULO SOARES

Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/08

A proposição legislativa em destaque, de iniciativa da Nobre Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadã Mogiana à Senhora Tocie Sezaki, e em cuja Justificativa consta os dados biográficos da homenageada e o mérito da matéria.

No Parecer nº 38/08, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, após o exame da matéria, relata que a mesma não apresenta óbices jurídicos, sendo que o mérito, atinente aos dados biográficos do homenageado, deverá ser apreciado pelo Soberano Plenário, no mais pela sua normal tramitação.

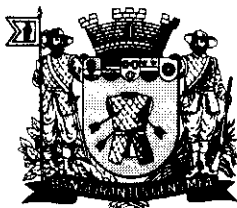
Diante do relatado e após o devido exame da matéria, ausente os óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação, pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/08.**

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 28 de abril de 2008.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

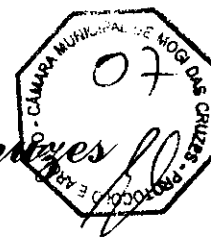

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/08

Processo nº 39/08

Da lavra da nobre Vereadora ODETE RODRIGUES ALVES DE SOUZA, dispõe a matéria sobre outorga do Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" à Senhora TOCIE SEZAKI e dá outras providências.

Acompanha a proposta justificativa onde a nobre Vereadora apresenta a biografia da homenageada.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que concluíram pelo livre trâmite da matéria, sendo que a Assessoria Jurídica não apontou qualquer reparo legal.

Sob o aspecto de estudo exclusivo desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, razão pela qual opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 30 de abril de 2.008

**ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO**

**JOLINDO RENNÓ COSTA
MEMBRO**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 073/08

(Dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadã Mogiana à Senhora Tocie Sezaki, e dá outras providências.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o título de “Cidadã Mogiana” à Senhora TOCIE SEZAKI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do diploma de “Cidadã Mogiana” de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene, especialmente designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído a este Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de maio de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de maio de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA)